

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SESSÃO DE JULGAMENTO: 10/8/2010

Propostas em Geral:

O EXMO. SR. CONS. PRESIDENTE VALTER ALBANO –
Em propostas em geral, apresento proposta da presidência.

Exmos. Senhores Conselheiros e digníssimo Procurador-
Geral:

Apresento a Vossas Excelências proposta de resolução normativa que revoga a Resolução Normativa 14/2008, a qual regulamenta o Sistema de Controle Interno deste Tribunal, em face da necessidade de adaptação à nova estrutura organizacional disposta na Lei Estadual nº 9.277/2009, isso principalmente, e ainda de adequação dos sistemas administrativos aos objetivos do Plano Estratégico da gestão 2010-2011, visando à otimização dos seus fluxos de trabalho.

O texto da proposta se encontra na bancada de Vossas Excelências.

A referida proposta permanecerá em pauta por três sessões, incluída esta em que está sendo apresentada, conforme estabelece o Regimento Interno.

Eu esclareço rapidamente, Senhores Conselheiros, que a Resolução 14/2008 não teria nenhuma modificação não fosse a mudança da estrutura organizacional e a necessidade de adaptação a este planejamento fase 2010/2011, porquanto, são alterações pontuais. Mas, do ponto de vista da integralidade da resolução, foi importante apresentar como se substitutivo integral fosse e revogar aquela passada. Mas o conteúdo maior desta proposta é daquela aprovada em 2008.

SESSÃO DE JULGAMENTO: 17/8/2010

O EXMO. SR. CONS. PRESIDENTE VALTER ALBANO –
O processo nº 2 da pauta, de nº 15.565-9/2010 trata de proposta de resolução normativa que institui o sistema de controle interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e revoga a Resolução Normativa nº 14/2008.

Este processo está cumprindo pauta.

SESSÃO DE JULGAMENTO: 24/8/2010

O EXMO. SR. CONS. PRESIDENTE VALTER ALBANO –
O primeiro processo da pauta trata de proposta de resolução normativa

TC
Fl. _____
Rub. _____

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

que institui o sistema de controle interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e revoga a Resolução Normativa nº 14/2008, esta a que se encontra vigente, e cumpre hoje a sua última pauta.

Informo a Vossa Excelência que Auditor Substituto de Conselheiro Dr. Isaias Lopes da Cunha apresentou proposta de acréscimo, eu diria, de melhoria do disposto do art. 7º da proposta a qual foi acolhida por esta Presidência.

E quero desde logo agradecer a contribuição do Auditor Substituto de Conselheiro, conforme ele próprio anunciou, hoje está acompanhando o nascimento de mais um filho. Então publicamente quero agradecer a sua contribuição.

Em relação a essa melhoria proposta e disponibilizada, eu creio, Senhores Conselheiros, que ela está absolutamente em condições de ser votada neste momento. Mas submeto à apreciação de Vossas Excelências colocando em discussão.

Encerrada a discussão. Em votação: Os Senhores Conselheiros que votam de acordo com a Instrução Normativa, permaneçam em silêncio.

Aprovada por unanimidade.

À Secretaria Geral do Tribunal Pleno para as medidas cabíveis.

*Participaram da votação os Exmos. Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO.

*Notas Taquigráficas sem revisão dos Exmos. Senhores Conselheiros.
CG/LB